

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 1 |
| CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 9 |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS | 10 |
| ATOS DO LEGISLATIVO | 12 |



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64.791/2025

DESIGNA A SERVIDORA ALINE DE JESUS DUARTE BEZERRA PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 089/2025 da Fundação Cultural de Vilhena - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.796/2025,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora ALINE DE JESUS DUARTE BEZERRA, matrícula 101, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Fundação Cultural de Vilhena, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 59.670, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 64.041, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de maio de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 64.792/2025

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA NO CARGO DE CUIDADORA DE ALUNOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 8.995/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A contratação, no período de 7 de maio de 2025 a 6 de maio de 2026, de SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA no cargo de CUIDADORA DE ALUNOS - zona urbana, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de maio de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 64.793/2025

EXONERA A SERVIDORA NAYRA DE ALMEIDA ANDRADE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Processo Administrativo Eletrônico nº 8.939/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 5 de maio de 2025, da servidora NAYRA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula 17205, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de maio de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 64.794/2025

REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 59.397, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do inciso XI do art. 3º, inciso III do art. 4º, art. 5º e o § 1º

do art. 7º do Decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023, que regulamenta o valor e os critérios para o recebimento da gratificação especial devida aos servidores efetivos responsáveis por tarefas específicas, que passam a vigor com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025:

(...)

Art. 3º Para os fins do disposto nos incisos I a XI do art. 32 da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, considera-se:

(...)

XI - REVOGADO.

(...)

Art. 4º Para os fins do disposto nos incisos I a III do art. 33 da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, considera-se:

(...)

III - REVOGADO.

(...)

Art. 5º REVOGADO.

(...)

Art. 7º (...)

§ 1º REVOGADO.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de maio de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 64.795/2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ROMÊNIA PEDROSA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 5.042/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A cedência, no período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, da servidora ROMÊNIA PEDROSA DA SILVA, matrícula 15601, detentora do cargo de provimento efetivo de Cuidadora de Alunos, grupo ocupacional ATA, classe D, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Câmara dos Deputados.

§ 1º A servidora receberá exclusivamente a remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar - CD-CC-SP-04, com lotação no Gabinete do Deputado Federal Thiago Flores, cabendo a Câmara dos Deputados providenciar os recolhimentos previdenciários ao regime de origem, conforme os valores serem informados pelo órgão cedente.

§ 2º Durante o período em que a servidora estiver cedida a contagem do prazo de estágio probatório ficará suspensa.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 64.780, de 5 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de maio de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

PORTARIA Nº 3.788/2025

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6579/2025.

O **Prefeito Municipal De Vilhena-RO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 35, Parágrafo único da Lei Complementar nº 336/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do presente feito, referente a denúncia anônima sobre possível uso indevido de viatura oficial, por ausência de elementos mínimos que justifiquem a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art. 2º Considera-se que:

I. O **Ofício nº 78/2025/SEMES**, da Secretaria Municipal de Esportes (SEMES), apresentou **justificativas plausíveis** para a utilização do veículo oficial e do freezer particular, comprovando que a medida atendeu ao **interesse público** e às demandas dos eventos esportivos realizados;

II. Conforme o **art. 3º da LC nº 336/2025**, não há conduta tipificada como infração disciplinar, respeitando-se os princípios da **legalidade, moralidade, razoabilidade e supremacia do interesse público**;

III. Nos termos do **art. 35, Parágrafo único da LC nº 336/2025**, na ausência de **justa causa** para abertura de PAD, a denúncia deve ser **arquivada**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 05 de maio de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.789 DE 06 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 17.747/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 336/2025,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 17.747/2024, instaurado para apurar possível desvio de madeira pelo servidor **C. F. R.**, matrícula nº 6XXX, ocupante do cargo de Operador de Pá Carregadeira;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, que concluiu pela inexistência de dano ao erário, conforme declaração da Secretaria Municipal de Obras (SEMOSP), e pela perda do vínculo funcional do servidor em decorrência de demissão por sentença penal condenatória transitada em julgado (Decreto nº 64.119/2025);

CONSIDERANDO que, com a extinção do vínculo empregatício, os atos do PAD não mais alcançam o servidor, conforme fundamentação da Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento do processo, sem prejuízo de medidas judiciais ou administrativas em outras esferas;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório final da Comissão Processante que instruiu

o Processo Administrativo Disciplinar nº 17.747/2024, recomendando seu arquivamento.

Art. 2º Determinar o arquivamento do PAD nº 17.747/2024, em razão da perda do vínculo funcional do servidor, nos termos do relatório.

Art. 3º Declarar encerrado o processo, sem prejuízo de eventuais medidas cabíveis em outros âmbitos.

Art. 4º Determinar que a presente homologação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) e à Secretaria Municipal de Obras (SEMOSP), para ciência e anotações, conforme o relatório.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 06 de maio de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2025/PMV

O Município de Vilhena, através da CL (Decreto nº 61.486/2023), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, **com nova data de abertura**, na modalidade Concorrência Pública sob o nº 001/2025/PMV, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Legislação: Lei nº 14.133/2023. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16574/2024/SEMED.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação/construção de 05 (cinco) salas de aula, cozinha e refeitório na escola municipal Bianca e Leonardo de Mattos Bezerra.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.052.151,09 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos).

DATA DA ABERTURA: Dia 16 de junho de 2025, a partir das 09h30min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: Concorrência Eletrônica ocorrerá no site Licitanet.com.br.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>).

Vilhena-RO, 6 de maio de 2025.

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
Agente de Contratação
Dec. 61.486/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025/PMV/MISTO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 62.096/2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 038/2025/PMV/SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 807/2025/SEMUS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e

materiais permanentes sendo veículos de tração mecânica e máquinas de utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 465.615,08 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e oito centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 09/05/2025.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 22/05/2025 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 22 de maio de 2025, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 22 de maio de 2025, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. E-mail: cl@vilhena.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 6 de maio de 2025.

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO
Dec. nº 62.096/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 329/2025/SEMAD

AUTORIZA PAGAMENTO EM DOBRO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Art. 5º, do Decreto nº 63.466, de 17 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2025, o pagamento em dobro do Auxílio-transporte aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Administração com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais conforme o art. 3º, Decreto nº 56.642, de 14 de julho de 2022.

| MAT | NOME | CARGO |
|-------|--------------------------------|------------------------|
| 7053 | ADRIANA DELFINO DE ABREU NEVES | SERVIÇOS GERAIS |
| 376 | AUDREY MARIA VIEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 16919 | FABIO SOUZA REIS | TECNICO EM INFORMATICA |
| 11278 | FRANCIELLY ALMEIDA CAVALCANTE | ENFERMEIRO |

| | | |
|-------|---|------------------------|
| 1451 | GILMA MARTINS COSTA DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 15976 | JEAN NASCIMENTO SILVA | TECNICO EM INFORMATICA |
| 16893 | JOAO VITOR LOPES ALVES | TECNICO EM INFORMATICA |
| 16820 | JONATHAN MAX DO NASCIMENTO COUTO | TECNICO EM INFORMATICA |
| 2092 | JOSE VERISSIMO DE CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 6662 | JOZINEIA MENDOZA MARECA DOS SANTOS | SERVIÇOS GERAIS |
| 2214 | MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA | SERVIÇOS GERAIS |
| 12126 | MICHEL LARA WANDSCHER | TECNICO EM INFORMATICA |
| 6553 | OLIVIA BATISTA LOUREIDO DE LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 3846 | STELLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA RABELO MENDES | ENFERMEIRO |
| 5233 | SUELI DOS SANTOS | SERVIÇOS GERAIS |
| 6196 | VANDERLEI VIAN | SERVIÇOS GERAIS |
| 10300 | VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 16896 | WEINE SANCHES VIEIRA | ENFERMEIRO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 06 de maio de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 63.890/2025

PORTARIA Nº 330/2025/SEMAD

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório da servidora NICOLI BORGES DE LIMA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1.988, em vigor, especificamente em seu artigo 41;

Considerando, os termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações;

Considerando, os termos da Lei 1.514/2002 – Cria a Comissão de Avaliação Estágio Probatório;

Considerando, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instituída através do Decreto nº 64.121/2025, a servidora foi avaliada satisfatoriamente nas 03 (três) avaliações Parciais de Estágio Probatório, conforme processo administrativo eletrônico nº 7033/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada estável no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, a servidora NICOLI BORGES DE LIMA, matrícula 15181, avaliada e aprovada em estágio probatório.

Art. 2º A servidora mencionada acima prestou o Concurso Público nº 001 de 2019, investida para o cargo através do Decreto nº 53.900/2021, e submetida às avaliações de desempenho exigidas nos termos da Lei Complementar nº 007/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.514/2002 e demais Normas e Regulamentos da Avaliação de Estágio Probatório, sendo considerada APTA para desempenhar as funções do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Vilhena, Rondônia, em 06 de maio de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 63.690/2025

PORTARIA Nº 331/2025/SEMAD

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório da servidora MARIA DE FATIMA APARECIDA MACHADO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1.988, em vigor, especificamente em seu artigo 41;

Considerando, os termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 007/1996– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações;

Considerando, os termos da Lei 1.514/2002 – Cria a Comissão de Avaliação Estágio Probatório;

Considerando, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instituída através do Decreto nº 64.121/2025, a servidora foi avaliada satisfatoriamente nas 03 (três) avaliações Parciais de Estágio Probatório, conforme processo administrativo eletrônico nº 6377/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada estável no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, a servidora MARIA DE FATIMA APARECIDA MACHADO, matrícula 15575, avaliada e aprovada em estágio probatório.

Art. 2º A servidora mencionada acima prestou o Concurso Público nº 001 de 2019, investida para o cargo através do Decreto nº 55.447/2022, e submetida às avaliações de desempenho exigidas nos termos da Lei Complementar nº 007/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.514/2002 e demais Normas e Regulamentos da Avaliação de Estágio Probatório, sendo considerada APTA para desempenhar as funções do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2025.

Vilhena, Rondônia, em 06 de maio de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 63.690/2025

PORTARIA Nº 332/2025/SEMAD

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório da servidora MICHELLE MADALENA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1.988, em vigor, especificamente em seu artigo 41;

Considerando, os termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 007/1996– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações;

Considerando, os termos da Lei 1.514/2002 – Cria a Comissão de Avaliação Estágio Probatório;

Considerando, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instituída através do Decreto nº 64.121/2025, a servidora foi avaliada satisfatoriamente nas

03 (três) avaliações Parciais de Estágio Probatório, conforme processo administrativo eletrônico nº 15644/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada estável no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, a servidora MICHELLE MADALENA DE SOUZA, matrícula 15141, avaliada e aprovada em estágio probatório.

Art. 2º A servidora mencionada acima prestou o Concurso Público nº 001 de 2019, investida para o cargo através do Decreto nº 53.677/2021, e submetida às avaliações de desempenho exigidas nos termos da Lei Complementar nº 007/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.514/2002 e demais Normas e Regulamentos da Avaliação de Estágio Probatório, sendo considerada APTA para desempenhar as funções do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2024.

Vilhena, Rondônia, em 06 de maio de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 63.690/2025

PORTARIA Nº 333/2025/SEMAD

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório da servidora VANUZIA VIEIRA FERREIRA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1.988, em vigor, especificamente em seu artigo 41;

Considerando, os termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 007/1996– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações;

Considerando, os termos da Lei 1.514/2002 – Cria a Comissão de Avaliação Estágio Probatório;

Considerando, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instituída através do Decreto nº 64.121/2025, a servidora foi avaliada satisfatoriamente nas 03 (três) avaliações Parciais de Estágio Probatório, conforme processo administrativo eletrônico nº 6393/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada estável no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, a servidora VANUZIA VIEIRA FERREIRA, matrícula 15594, avaliada e aprovada em estágio probatório.

Art. 2º A servidora mencionada acima prestou o Concurso Público nº 001 de 2019, investida para o cargo através do Decreto nº 55.439/2022, e submetida às avaliações de desempenho exigidas nos termos da Lei Complementar nº 007/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.514/2002 e demais Normas e Regulamentos da Avaliação de Estágio Probatório, sendo considerada APTA para desempenhar as funções do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2025.

Vilhena, Rondônia, em 06 de maio de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 63.690/2025

PORTARIA Nº 334/2025/SEMAD

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório da servidora ALINE ROSSANI DE CARVALHO PADIAL, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1.988, em vigor, especificamente em seu artigo 41;

Considerando, os termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 007/1996– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações; Considerando, os termos da Lei 1.514/2002 – Cria a Comissão de Avaliação Estágio Probatório;

Considerando, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instituída através do Decreto nº 64.121/2025, a servidora foi avaliada satisfatoriamente nas 03 (três) avaliações Parciais de Estágio Probatório, conforme processo administrativo eletrônico nº 8529/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada estável no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a servidora ALINE ROSSANI DE CARVALHO PADIAL, matrícula 15663, avaliada e aprovada em estágio probatório.

Art. 2º A servidora mencionada acima prestou o Concurso Público nº 001 de 2019, investida para o cargo através do Decreto nº 55.872/2022, e submetida às avaliações de desempenho exigidas nos termos da Lei Complementar nº 007/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.514/2002 e demais Normas e Regulamentos da Avaliação de Estágio Probatório, sendo considerada APTA para desempenhar as funções do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Vilhena, Rondônia, em 06 de maio de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 63.690/2025

PORTARIA Nº 335/2025/SEMAD

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório da servidora MARIANA CERUTI FERREIRA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1.988, em vigor, especificamente em seu artigo 41;

Considerando, os termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 007/1996– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações; Considerando, os termos da Lei 1.514/2002 – Cria a Comissão de Avaliação Estágio Probatório;

Considerando, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instituída através do Decreto nº 64.121/2025, a servidora foi avaliada satisfatoriamente nas 03 (três) avaliações Parciais de Estágio Probatório, conforme processo administrativo eletrônico nº 6390/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada estável no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, a servidora MARIANA CERUTI FERREIRA, matrícula 15581, avaliada e aprovada em estágio probatório.

Art. 2º A servidora mencionada acima prestou o Concurso Público nº 001

de 2019, investida para o cargo através do Decreto nº 55.477/2022, e submetida às avaliações de desempenho exigidas nos termos da Lei Complementar nº 007/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.514/2002 e demais Normas e Regulamentos da Avaliação de Estágio Probatório, sendo considerada APTA para desempenhar as funções do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagem a 06 de abril de 2025.

Vilhena, Rondônia, em 06 de maio de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 63.690/2025

PORTARIA Nº 336/2025/SEMAD

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório da servidora ROSANGELA JANUARIO DE SOUZA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1.988, em vigor, especificamente em seu artigo 41;

Considerando, os termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 007/1996– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações; Considerando, os termos da Lei 1.514/2002 – Cria a Comissão de Avaliação Estágio Probatório;

Considerando, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instituída através do Decreto nº 64.121/2025, a servidora foi avaliada satisfatoriamente nas 03 (três) avaliações Parciais de Estágio Probatório, conforme processo administrativo eletrônico nº 2573/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada estável no cargo de provimento efetivo de Cuidador de Alunos, a servidora ROSANGELA JANUARIO DE SOUZA, matrícula 15465, avaliada e aprovada em estágio probatório.

Art. 2º A servidora mencionada acima prestou o Concurso Público nº 001 de 2019, investida para o cargo através do Decreto nº 55.109/2022, e submetida às avaliações de desempenho exigidas nos termos da Lei Complementar nº 007/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.514/2002 e demais Normas e Regulamentos da Avaliação de Estágio Probatório, sendo considerada APTA para desempenhar as funções do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagem a 23 de fevereiro de 2025.

Vilhena, Rondônia, em 06 de maio de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 63.690/2025

PORTARIA Nº 337/2025/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA CLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA TEODORO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação



de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.º 5942/2025

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora CLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA TEODORO, detentora do Cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional ANT, Classe B, Referência Salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 19 a 21 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 06 de maio de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 63.890/2025

PORTARIA Nº 338/2025/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA CRISTIANE MARQUES SUSSAI

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.º 8301/2025

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora CRISTIANE MARQUES SUSSAI, detentora do Cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional ATD, Classe G, Referência Salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 22 a 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 06 de maio de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 63.890/2025

PORTARIA Nº 339/2025/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA SARA INES DE ALMEIDA SILVA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.º 7931/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora SARA INES DE ALMEIDA SILVA, detentora do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional ATA, Classe “G”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos dias 15 a 17 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 06 de maio de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 63.890/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMODEHOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18329/2024/SEMAS**

Visto e analisa do o Processo Administrativo nº18329/2024/SEMAS referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais e Serviços, Camisetas, Tecidos, Gráfica, Locações e Serviços, Tenda, Banheiros Químicos, Som, Palco, Materiais de Papelaria, Carimbos, Plotagem, Adesivo de Vinil, Esmalte, Aparelho de Barbear e Buques de Rosas que atenderá o Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, conforme Termo de Referência anexo I do Edital, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão designada pelo Decreto nº 62.096/2024, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão e considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Instrução Normativa IN 002/2023 Municipal (Vilhena/RO), que HOMOLOGA nos termos do Inciso VII do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, e, considerando ainda o parecer jurídico nº111/2025/PGM, HOMOLOGO conforme segue:

ITENS E VALOR ADJUDICADO:

Em favor da empresa DLIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - 35.963.493/0001-40, o Lote 1, no valor total de – R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Em favor da empresa COMERCIO DE TECIDOS QUERUBIN LTDA - 63.771.364/0001-95, o Lote 2 no valor total de – R\$ 24.998,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

Em favor da empresa GRAFICA E EDITORA EXPRESS LTDA - 07.240.770/0001-50, o Lote 3 no valor total de – R\$ 92.590,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e noventa reais.).

Em favor da empresa BUNNY AUDIO SYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE SONORIZACAO LTDA - 31.304.354/0001-53, os Lote 4 e 7 no valor total de – R\$ 77.460,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

Em favor da empresa VEST FASHION LTDA - 21.843.410/0001-74, o Lote 5 no valor total de – R\$ 18.658,98 (Dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Em favor da empresa LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA - 01.905.016/0001-06, o Lote 6 no valor total de – R\$ 3.251,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e um reais.).

Em favor da empresa COMERCIAL GIRARDELLO LTDA - 84.642.099/0001-15, o Lote 8 no valor total de – R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais.).

Em favor da empresa MARCIO DE ALMEIDA NOVAIS 78823030200 - 43.478.217/0001-14, o Lote 9 no valor total de – R\$ 12.258,88 (Doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos..).

Em favor da empresa L DALLABRIDA ARAUJO LTDA - 47.434.482/0001-51, os Lote 12 e 13 no valor total de – R\$ 31.271,75 (Trinta e um mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos.).

Em favor da empresa wesley dos santos ltda - 55.477.710/0001-07 Lote

14 e 16 no valor total de – R\$ 2.826,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e seis reais.).

Em favor da empresa BCM ATACADISTA LTDA - 33.164.783/0002-89, osLote 6 no valor total de – R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais.).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 391.314,61 (Trezentos e noventa e um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

Publique-se em 30/04/2025.

FLORI CORDEIRO JUNIOR DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2025

HOMOLOGA A LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA **HELAINÉ CHRISTINA DA SILVA**.

O **Secretário Municipal de Educação**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 4571/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A homologação da licença-prêmio por assiduidade da servidora Helaine Christina da Silva, matrícula 10104, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de maio de 2025 a 30 de julho de 2025, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena (RO), 06 de maio de 2025.

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES – ABRIL/2025

| SERVIDOR | PERÍODO | | DESTINO |
|--------------------------|------------|------------|--------------------------|
| MARCIEL DEAMBROSIO SILVA | 05/04/2025 | 06/04/2025 | Sapezal/MT |
| MARCIEL DEAMBROSIO SILVA | 11/04/2025 | 13/04/2025 | São Miguel do Guaporé/RO |
| SANDRO GONÇALVES | 12/04/2025 | 13/04/2025 | Rolim de Moura/RO |
| SANDRO GONÇALVES | 19/04/2025 | 21/04/2025 | Rolim de Moura/RO |
| ADAIR TIBES | 19/04/2025 | 21/04/2025 | Rolim de Moura/RO |
| MARCIEL DEAMBROSIO SILVA | 19/04/2025 | 20/04/2025 | Ji Paraná/RO |
| PAULO MARCOS DE SOUZA | 19/04/2025 | 20/04/2025 | Cacoal/RO |
| MARCIEL DEAMBROSIO SILVA | 25/04/2025 | 27/04/2025 | Ji Paraná/RO |
| ADAIR TIBES | 25/04/2025 | 27/04/2025 | Ji Paraná/RO |
| SILVAN VIEIRA DE FREITAS | 30/04/2025 | 05/05/2025 | Primavera do Leste/MT |
| MARCIEL DEAMBROSIO SILVA | 30/04/2025 | 05/05/2025 | Primavera do Leste/MT |

OBS: VIAGEM DO SERVIDOR PAULO MARCOS DE SOUZA NÃO FOI REALIZADA. HOUE DEVOLUÇÃO DA DIÁRIA.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEMES
Publicado no DOV nº 4217, de 30 de abril de 2025.

Onde se lê:

(...) 3. DAS INSCRIÇÕES (...)

As entidades interessadas deverão enviar suas propostas, no dia 07 de maio de 2025, no endereço de e-mail: semes@vilhena.ro.gov.br contendo comprovações e documentos descritos neste edital.

(...)

Leia-se:

(...) 3. DAS INSCRIÇÕES (...)

As entidades interessadas deverão enviar suas propostas, no dia 09 de maio de 2025, no endereço de e-mail: semes@vilhena.ro.gov.br contendo comprovações e documentos descritos neste edital.

(...)

Vilhena – RO, 06 de maio de 2025

Samuel Soares da Costa
Presidente da Comissão de Chamamento Público
Dec. 63.673/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, NOTIFICA os contribuintes do CADASTRO MOBILIÁRIO a seguir arrolados, ou seus representantes legais, que até a presente data se encontram inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal, com débitos vencidos no período de 01/01/2020 a 31/12/2024, para comparecerem à SEMFAZ, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para quitação ou parcelamento do(s) débito(s).

Informamos que as guias para pagamento poderão ser emitidas através do site www.vilhena.ro.gov.br, acessando a opção "tributos, ou poderá solicitar através do WhatsApp pelo número (69) 3919-7011, caso optar pelo parcelamento, por gentileza, comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda.

Informamos ainda que após o transcurso do prazo acima informado, os débitos não pagos serão encaminhados para cobrança extrajudicial (PROTESTO) e cobrança judicial (EXECUÇÃO FISCAL).

Caso os débitos já estejam quitados, por favor, desconsiderar esta notificação.

Atenciosamente,

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

| CADASTRO | RAZÃO SOCIAL |
|----------|---|
| 500788 | IORELLA PANETTERIA LTDA |
| 506117 | R. LEMES DA SILVA - ME |
| 506754 | CLAUDIO ABEL DORIGON |
| 507767 | ANASTACIO JOAQUIM DE ARAUJO |
| 508082 | VALDIR DE ARAÚJO VARELA - ME |
| 509521 | JEAN MAGALHAES |
| 521442 | A. C. FARIA - ME |
| 521444 | CRISMANEY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 523710 | MALANY & NICOLAU LTDA ME |
| 523716 | ALAIR ANTONIA ZANATA DE MORAIS |
| 524025 | JORGE OZORIO ROMAO |
| 524924 | A P DA SILVA PINTURA E REVESTIMENTOS |
| 524939 | RONALDO NUNE DE SOUZA |
| 524976 | LUIZ CARLOS STORCH |



| | |
|--------|--|
| 525297 | ELIANE DE MATTOS |
| 526168 | IRENE ROSA DOS SANTOS DUARTE |
| 526189 | JAMIL PEREIRA DE LIMA 00435857282 |
| 527674 | HPI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA |
| 528688 | VALMOR VAGNER CARRIJO |
| 528726 | MIRIAN BARBOSA DIAS DA SILVA |
| 528767 | PAULA GIOVANNA SILVA |
| 528892 | ADAILTON FERREIRA DA SILVA |
| 529149 | ALEX SANDRO DA SILVA |
| 529165 | WEDER FITTIPHALD DA SILVA |
| 530290 | METTA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA |
| 530644 | WELIGTON JONAS FERREIRA OLEIAS |
| 530744 | FABIO RICCELY FAGUNDES JACOME |
| 530810 | JM SERVICOS BASICOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA |
| 531406 | CRISTIANO DOS SANTOS |
| 531636 | THIAGO SANTOS GAMBARINI |
| 531694 | ARAUJO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA. |
| 531892 | ANDERSON AVELINO BARBOSA DE SOUZA |
| 532686 | STEPHANNE FERNANDA SILVA ACIARI |
| 532872 | BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA |
| 533498 | H LUIZ PEJARA CONSTRUÇOES LTDA |
| 536407 | CESAR AUGUSTO THOMAS BELLO |
| 534696 | ELIVA DE JESUS DAMASCENA |
| 535112 | AZENILDA DO CARMO SILVA DE SOUZA |
| 535269 | WESLEY IRON CASTILHOS DE ARAUJO |
| 535721 | CRISTIANE DE BRITO BARBOSA |
| 536332 | VANESSA JULIANA DOS SANTOS BRANDELERO HATORI |
| 539712 | METALURGICA METAL CITY LTDA |

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA INTERNA: Nº 013/2025/SEMTIC

REGULAMENTA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMERCIO - SEMTIC

O Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o pagamento do Auxílio Transporte ao servidor em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais receberá em dobro do valor do auxílio-transporte, conforme Decreto nº 56.643/2022 art. 3º, a partir de 05/05/2025:

| MAT | NOME | CARGO |
|------|-------------------------|-----------------|
| 4917 | MARIA ODETE DE OLIVEIRA | SERVIÇOS GERAIS |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5º de maio de 2025.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 6 de maio de 2025.

Dirceu Hoffmann
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
Decreto n.º 59.126/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 93/SEMUS/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A SIDNEY APARECIDO MENDOLA PARA USO DE SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE HORAS – SCH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;

Considerando o inciso V, art.102, da lei Orgânica do município, combinado com o art. 7º do Decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023, e Considerando a Lei Municipal nº 5.429 de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o sistema de Compensação de Horas, na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Considerando o Decreto Municipal nº 52.945/2021 que regulamenta a Lei nº 52.945/2021 que regulamenta a Lei nº 5.249/2020.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o servidor SIDNEY APARECIDO MENDOLA, matrícula 17266, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestor Público para utilizar o sistema de Compensação de Horas – SHC, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º As horas excedentes ao horário normal executadas em dias úteis, apuradas mediante registro em Ponto eletrônico, serão computadas como horas créditos, compensadas conforme programação junto ao chefe imediato, precedidas de autorização e não remuneradas em pecúnia.

Art. 3º O servidor não poderá ter carga horária diária superior a 02(duas) horas, respeitando o horário de funcionamento do Órgão e o intervalo mínimo de almoço, ficando supridas do SHC as que excederem estes limites.

Art. 4º O servidor poderá acumular no máximo 30 (trinta) horas mensais, que serão compensadas no mês subsequente, podendo ser convertidas em dias de folga.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena, RO, 06 de maio de 2025.

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
60.332/2023

PORTARIA Nº92/SEMUS/2025

AUTORIZA O PAGAMENTO EM DOBRO DO AUXILIO TRANSPORTE AS SERVIDORAS EFETIVA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WAGNER WASCZUK BORGES, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;

Considerando o art.5º do Decreto nº 63.466 de 17 de outubro de 2024;

RESOLVE:

1º Autorizar, com efeito, a partir de 05 de maio de 2025, o pagamento em dobro do Auxílio Transporte às servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde com jornada de 40(quarenta) horas semanais, conforme o art. 3º Decreto nº 56. 642, de 14 de julho de 2022.

| MAT | NOME | FUNÇÃO |
|-------|----------------------------|-----------------------|
| 15702 | CRISTIANE MARQUES SUSSAI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 3825 | ELIZABETH MAGALHÃES SOARES | SERVIÇOS GERAIS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, RO, 06 de maio de 2025.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

PORTARIA N°94/SEMUS/2025

AUTORIZA O PAGAMENTO EM DOBRO DO AUXILIO
TRANSPORTE AOS SERVIDORES EFETIVOS
LOTADOS NA DIVISÃO DE ENDEMIAS

WAGNER WASCZUK BORGES, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;
Considerando o art.5º do Decreto nº 63.466 de 17 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

1º Autorizar, com efeito, a partir de 05 de maio de 2025, o pagamento em dobro do Auxílio Transporte aos servidores lotados na Divisão de Endemias com jornada de 40(quarenta) horas semanais, conforme o art. 3º Decreto nº 56. 642, de 14 de julho de 2022.

| MAT | NOME | FUNÇÃO |
|------|--|-------------------------|
| 6098 | ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU | SERVIÇOS GERAIS |
| 4054 | BRUNO DE MATOS TAVARES DE SOUSA | AGENTE DE SAUDE PUBLICA |
| 4065 | CELIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA | AGENTE DE SAÚDE PUBLICA |
| 4401 | CELIRIA LUCIA MOLINARI | AGENTE DE SAÚDE PUBLICA |
| 4403 | JOCELMA JULIANA TIEGS RIBEIRO | AGENTE DE SAÚDE PUBLICA |
| 4404 | JOSE ADÃO DE FARIA | VIGIA |
| 4399 | JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA | VIGIA |
| 5188 | LUIZ CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA | AGENTE DE SAÚDE PUBLICA |
| 2357 | REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA | SERVIÇOS GERAIS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, RO, 06 de maio de 2025.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 062/2025

EXONERA A PEDIDO RHAESSA BAYERL SILVANO DO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE ORÇAMENTÁRIO E DE COMPRAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, RICARDO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 62.450/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a pedido a servidora efetiva RHAESSA BAYERL SILVANO, matrícula 490, do Cargo em Função Gratificada de GERENTE ORÇAMENTÁRIO E DE COMPRAS – FG - 2, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 06 de maio de 2025.

RICARDO DE LIMA
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 064/2025

SUBSTITUI SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, RICARDO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 62.450/2024,

CONSIDERANDO o caráter temporário da Comissão de Resíduos, e ainda que os serviços de acompanhamento, fiscalização do lançamento e cobrança da taxa de coleta, e atualizações cadastrais são atividades ordinárias do departamento de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o memorando nº 001/2025/DSR/SAAE de 03 de janeiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Substitui servidor à designação da Comissão Especial de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, para o exercício das atividades relacionadas abaixo:

I- implantação dos contêineres em geral, como atividades ligadas à operacionalização para instalação, substituição e manutenção dos contêineres;

II- checagem das atualizações cadastrais realizadas pelos leituristas por meio de vistorias, bem como lançamentos que se fizerem necessários em decorrência das atualizações;

III- vistoria de resíduos sólidos;

IV- recolhimento de animal morto em vias públicas;

V- outros serviços designados pelo Diretor Geral.

Parágrafo único: Os servidores designados para compor a comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta, a partir desta Portaria:

PRESIDENTE: CLAUDIONOR JANUÁRIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA: PÂMELA DOS SANTOS MOREIRA
MEMBROS: JOAS GONÇALVES CIRILO
REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA
RILARY CRISTINA FREITAS LINHARES
NÉLIDA PASSOLD VIEIRA
JOELMA SCHMIDT ALVES MUNIS

Art. 2.º A comprovação dos trabalhos deverá ser mensal, com a participação de todos os membros e apresentação de ata de reunião periódica, e demais documentos hábeis que comprovem a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3.º A comissão possui duração de 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2025, conforme a Portaria nº 005/2025.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a de 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em

contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 06 de maio de 2025.

RICARDO DE LIMA
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 065/2025

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, RICARDO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 62.450/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Substituir membro da COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos –SAAE.

Parágrafo único: A comissão especial de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: JACKELINE VIEIRA DOS SANTOS MANGANARO
Vice Presidente: TATIANE FERREIRA PIOVEZAN

Membros: JOSIANE MATOS SILVA
FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI
NIKOLLAS GABRIEL DUARTE LIMA
THIAGO MARQUIOLI PESSOA
RICARDO TAVARES

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 06 de maio de 2025

RICARDO DE LIMA
Diretor Geral SAAE



Nº 4219

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 06.05.2025

ANO XXVIII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025/CVMV/EXCLUSIVO ME/EPP/MEI
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 129/2025/CVMV**

Visto e analisado o processo administrativo eletrônico nº 129/2025/CVMV, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente (material de papelaria) pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, com vistas a atender necessidades da CVMV, tendo sido o certame licitatório acompanhado por comissão específica, e com base no parecer técnico expedido pelo núcleo de controle de licitações, cujo parecer favorável certificou a regularidade dos atos procedimentais praticados durante o certame, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, nos termos do inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICA O OBJETO e HOMOLOGA O CERTAME denominado Pregão Eletrônico nº 04/2025/CVMV/EXCLUSIVO ME/EPP/MEI, para que passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais, em favor das empresas:

- I - COMERCIAL VÊNUS LTDA - CNPJ n. 04.637.690/0001-45, no valor total de R\$ 10.821,50 (itens 1 - 2 - 3 - 10 - 11 - 17 - 20)
- II - CENTRO DA LIMPEZA OLIVEIRA LTDA - CNPJ n. 55.753.455/0001-70, no valor total de R\$ 5.176,00 (itens 04 -12 -14 -15 -22)
- III - APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA - CNPJ n. 05.789.763/0001-87, no valor total de R\$ 2.738,00 (itens 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 18 - 19 -21)
- IV - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n. 53.571.459/0001-01, no valor total de R\$ 574,75 (itens 13 - 16)

Valor total a homologar: R\$ 19.310,25 (dezenove mil, trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

Vilhena-RO, 6 de maio de 2025.

CELSO EDUARDO MACHADO
VEREADOR/PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA - Sub-
Procurador
Procuradoria Geral do Município - PGM

VALENTIN GABRIEL
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANELO DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos - SEMOSP

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -
SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e
Comércio - SEMTIC

RICARDO DE LIMA
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-
IPMV

LEGISLATIVO

AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL
Partido: REPUBLICANOS

ANDERSON KOZOWSKI
Partido: PODEMOS

CELSE EDUARDO MACHADO
Partido: PL

ELITON DA SILVA COSTA
Partido: REPUBLICANOS

GABRIEL AFONSO GRAEBIN
Partido: PRD

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA
Partido: PODEMOS

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Partido: REPUBLICANOS

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES
Partido: PODEMOS

ROBERTO MORAES DE SOUZA
Partido: PODEMOS

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Partido: UNIÃO BRASIL

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: MDB

SILVANO ALVES PESSOA
Partido: UNIÃO BRASIL

WILSON DEFLOM TABALIPA
Partido: PL

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2024/2026**

Presidente: Vereador Celso Eduardo Machado

1º Vice-Presidente: Vereador Rosilene B. da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Gabriel A. Graebin

1º Secretário: Vereadora Amanda M. de E. Areval

2º Secretário: Vereador Pedro José A. Sanches

**MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente,
das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas
para publicações deverão estar formatadas
rigorosamente de acordo com as normativas
expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena,
disponível para consulta no site "dov.vilhena.
ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira
responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de
Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias
úteis para publicação de qualquer matéria, a
partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por
escrito à Secretaria Municipal de Comunicação,
no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua
publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Rafael Rodrigues

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
TI - Tecnologia da Informação

Desenvolvimento Site
TI - Tecnologia da Informação

**ASSINATURA DO
EXECUTIVO****ASSINATURA DO
LEGISLATIVO**